



REGISTRO DE IMÓVEIS

CIRCUNSCRIÇÃO - S.J. DOS PINHAIS - PR
R. Visconde do Rio Branco, 1681 - Fone: (041)3382-1266

OFICIAL: MARISE P. VOSGERAU

CPF: 041 963 409-62

REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA N.º 65.705

RUBRICA

IMÓVEL:- Um terreno designado **LOTE B2** com a área de **29.447,24 m²**. - A descrição começa no marco 0=PP cravado na margem da BR 116 (contorno leste) sentido Quatro Barras, deste segue por linha seca, confrontando com o lote B3 com o rumo de 35°50'45"SE e distância de 309,88 m. até o marco 1, deste segue por córrego confrontando com Salomão Axelrud com o rumo de 57°27'00"SO e distância de 53,20 m. até o marco 2 deste segue por linha seca confrontando com o lote B1 com o rumo de 51°31'37"NO e distância de 317,77 m. até o marco 3, deste segue por cerca de arame confrontando com a BR 116 (contorno leste) com o rumo de 53°05'00"NE e distância de 138,65 m. até o marco 0=PP ponto de partida da descrição. **Obs:-** Lote esse oriundo da **Subdivisão do Lote B** com a área de 137.302,04 m², situado no lugar **BOA VISTA**, neste Município.- INCRA nº 701. 149.056.871-6 - área total 22,8000 ha - módulo rural 30,3225 ha - nº de módulos rurais 0,62 - módulo fiscal 12,0 - nº de módulos fiscais 1,9000 - FMP 2,0000 ha. - Número do imóvel na Receita Federal - NIRF 5.718.558-1 - área total 13,7 ha. **PROPRIETÁRIOS:-** **DIOGO MARCONI LUCCHESI**, brasileiro, advogado, CI.RG nº 120.455-Pr. e CPF/MF 001.861.049-87 casado pelo regime de comunhão universal de bens em 22 de outubro de 1958 com Lorena Corrêa Lucchesi, brasileira, comerciária, CI.RG nº 223.719-Pr. e CPF/MF 026.662.629-79 e, **ANTONIO CARLOS LUCCHESI**, brasileiro, advogado, CI.RG nº 157.403-5-Pr. e CPF/MF 000.314.889-00 casado pelo regime de comunhão de bens em 08 de setembro de 1960 com Rosa Maria Leprevost Lucchesi, brasileira, comerciária, CI.RG 330.988-Pr. e CPF/MF 039.624.029-18 - ambos com escritório comercial na rua Cândido Lopes nº 289 - 3º andar - Conj. 319 - Edifício Tijucas, em Curitiba-Pr. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Registrado nesta Serventia sob nº 2 da Matrícula nº 52.323 do livro 2 em data de 23 de março de 1999. São José dos Pinhais, 23 de janeiro de 2.009. Oficial Designada.-----

AV.1-65.705:- Protocolo nº 108.374 de 23/01/2009. De conformidade com o Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal SISLEG nº 1.093.004-2 - Protocolo nº 7.246.000-6, firmado em 24 de novembro de 2.008, do qual uma via fica arquivada em Cartório, procedo esta averbação para constar o termo acima referido, assinado em Curitiba-Pr., por Antonio Carlos Lucchesi e Rosa Maria Leprevost Lucchesi, casados entre si, Diogo Marconi Lucchesi e Lorena Correa Lucchesi, casados entre si, proprietários do imóvel desta matrícula e, pelo representante legal do Escritório Regional de Curitiba do Instituto Ambiental do Paraná. Os proprietários por si, seus herdeiros e sucessores, gravam restrição de Reserva Legal, sobre uma área de **0,5889 hectare**, correspondendo a **20,00%** da área total. Os proprietários se comprometem no mesmo termo a restaurar 0,5889 hectare de Reserva Legal, conforme cronograma constante do termo. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nº 387/99 e nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. Os proprietários firmam o presente termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e válido. Custas-VRC 630 = R\$66,15. São José dos Pinhais, 23 de janeiro de 2.009. Oficial Designada.-----

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. São José dos Pinhais, 26 de fevereiro de 2021. 11:00:40h



N.º 65.705



Processo assinado eletronicamente 307/2021

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Acesse www.sjp.pr.gov.br e valide o código f69d4196-a6fbA2Cv

Usuário que assinou o processo: Florivaldo Joaquim Santos Junior no dia 18/03/2021 e hora 10:06 mediante autorização por login e senha.

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
Registadores
Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 26/02/2021 11:12 PROTOCOLO: S21020156833D-65705

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash f389731d-0e01-490e-8714-feac28cd144c